

## EDITAL Nº 01/2025 - PPG/FUC PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS E BOLSAS/TAXAS CAPES/PROSUP

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia (PPG/FUC) torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E SELEÇÃO DE BOLSAS/TAXAS - CAPES/PROSUP, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.**

### O PRESENTE EDITAL ESTÁ DIVIDIDO EM DOIS PROCESSOS:

#### 1) SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR:

Esta etapa é necessária para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, *independente de concorrer para concessão de bolsa/taxa.*

#### 2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA DE MESTRADO/DOUTORADO – CAPES/PROSUP:

Esta etapa é necessária para concessão de bolsa/taxa, em nível de mestrado/doutorado. Para participar o candidato *deve ser aluno regular do PPG/FUC ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular.*

### CRONOGRAMA:

Período de inscrições (ambos processos)	De 27/01/2025 a 21/03/2025
Entrevistas (ambos processos)	28/03/2025 a partir das 13h30min
Divulgação do Resultado Seleção (ambos processos)	Até dia 31/03/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários (etapa exclusiva ao processo de seleção de bolsas/taxas)	De 01 a 04/04/2025

### INSCRIÇÕES:

A inscrição **SERÁ ÚNICA** e deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, através de envio de mensagem **PARA O E-MAIL** [ppgregistroacademico@cardiologia.org.br](mailto:ppgregistroacademico@cardiologia.org.br) **COM CÓPIA PARA O E-MAIL** [pesquisa@cardiologia.org.br](mailto:pesquisa@cardiologia.org.br)

O candidato deverá:

- 1) Informar se participará de somente de um dos processos ou de ambos;
- 2) Informar o nível para o qual está concorrendo (mestrado ou doutorado);
- 3) Informar qual modalidade está concorrendo (bolsa ou taxa); e,
- 4) Anexar todos documentos necessários, em formato “pdf.”

Não será permitido a entrega de documentos impressos.

A falta de qualquer documento exigido neste edital, implica o indeferimento da inscrição e o não ressarcimento da taxa de inscrição.

## 1) SELEÇÃO PARA INGRESSO ALUNO REGULAR MESTRADO/DOCTORADO

### REQUISITOS:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia é direcionado a profissionais com nível superior completo que buscam aprofundar seus conhecimentos e contribuir para o avanço científico na área da saúde.

### DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha inscrição aluno regular – Disponível em: <https://diretoriacientificaicfuc.org.br/ppg/formularios-e-manuais/>
- Carteira de Registro Geral (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Currículo Lattes atualizado
- Projeto de Pesquisa – Limitado até 15 páginas (fonte Arial ou Times – Tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5cm. O projeto deve conter: Capa, Identificação, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências.
- Carta de Aceite de Orientação, devidamente assinada pelo Orientador e caso aplicável, carta de aceite do coorientador – Disponível em: <https://diretoriacientificaicfuc.org.br/ppg/formularios-e-manuais/>
- Comprovante de depósito da taxa de inscrição no processo seletivo.

**\*\*Para quem pretende ingressar DIRETAMENTE NO DOUTORADO, considerar ainda:**

- Dois artigos completos, publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos;
- Certificado do curso de Pré-Pós ou comprovante de aprovação em exame realizado pelo PPG sobre o assunto.

### PROCESSO SELETIVO - CRITÉRIOS AVALIAÇÃO

- Mérito e viabilidade do Projeto
- Desempenho na Entrevista
- Experiência em Pesquisa
- Disponibilidade de tempo para engajamento com a pesquisa e as atividades da pós-graduação.

**\*\*\*** Para ingresso no Doutorado Direto, serão consideradas características adicionais do candidato, tais como histórico de iniciação científica e publicação de no mínimo dois artigos em revista indexada, em sistema de cadastro internacional.

**TAXA DE INSCRIÇÃO** - Dados para depósito/transferência da taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso como aluno regular: Investimento: Valor R\$ 100,00 (cem reais).

**Chave PIX:** [ppgfuc@cardiologia.org.br](mailto:ppgfuc@cardiologia.org.br) - Favorecido: FUC PPG-CS - CNPJ 92.898.550/0001-98

## 2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA - MESTRADO/DOCTORADO – CAPES/PROSUP

### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- ✓ Ser aluno regular ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no Brasil;
- ✓ Dedicar-se às atividades do PPG/FUC;
- ✓ Não possuir vínculo empregatício com nossa Instituição, ou hospitais da rede;
- ✓ Não acumular bolsa com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais; e,
- ✓ Não ter pendências financeiras junto a IES do programa de pós-graduação.

## DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- [Projeto de Pesquisa](#) (conforme - Item 1 alínea e)
- [Currículo Lattes atualizado](#) (conforme - Item 1 alínea d)

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** Não será cobrada taxa de inscrição - processo seletivo de bolsas/taxas CAPES/PROSUP.

## FORMAS DE CONCESSÃO:

**Bolsas Doutorado:** A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

**Disponibilidade de 01 bolsa**, com previsão de implementação **em maio/2025**.

**Taxas Mestrado** – A taxa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC.

**Disponibilidade de 07 taxas**, com previsão de implementação **em abril/2025**.

A implementação das bolsas/taxas depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

O pós-graduando que recebe **bolsa/taxa** tem isenção total de pagamento de taxas administrativas e créditos.

## CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

1. **Desempenho na Entrevista:** Avaliação da clareza, objetividade e capacidade de argumentação do candidato durante a entrevista, além do seu alinhamento com os objetivos do projeto.
2. **Experiência em Pesquisa:** Consideração da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando sua experiência prévia em atividades de pesquisa e publicações.
3. **Disponibilidade:** Verificação da dedicação e disponibilidade do candidato para se engajar nas atividades do projeto, conforme os requisitos da bolsa/taxa.

## TERMO DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS:

O aluno selecionado deverá assinar termo de compromisso e informar os dados bancários (de sua titularidade) para recebimento da bolsa/taxa, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital. O não atendimento a esta norma caracterizará a desistência e será considerada a chamada de um candidato suplente e/ou instaurado novo processo seletivo.

## Acúmulo de bolsa de mestrado/doutorado concedida pela CAPES no país com atividade remunerada e outros rendimentos. Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023

As bolsas de doutorado concedidas pela CAPES no País podem ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção:

- I. do acúmulo de bolsas de doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- II. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente;

A vedação mencionada no inciso I não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com esta Fundação.

A permissão prevista não exige o beneficiário de cumprir com suas obrigações junto ao Programa de Pós-Graduação e à CAPES.

## INFORMAÇÕES:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio dos endereços eletrônicos e telefones indicados a seguir: (51) 3230.3600 – ramais 4134/4124 E-mails – [ppgregistroacademico@cardiologia.org.br](mailto:ppgregistroacademico@cardiologia.org.br), [pesquisa@cardiologia.org.br](mailto:pesquisa@cardiologia.org.br)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (cardiologia) desta Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2025.

Comissão Coordenadora e Comissão de Bolsa - PPG/FUC